



Publicado no DOE 7.781
Em 02.09.2010 - p. 33

DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "D" N.º 777/2010 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 16 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Remover a Defensora Pública de 1ª Instância, **FRANCIANNY CRISTINE SANTOS ARRUDA**, matrícula n. 008632111, símbolo DP-23, lotada na Defensoria Pública da Comarca de **Dois Irmãos do Buriti**, para a **Defensoria Pública** da Comarca de **Anastácio**, com fundamento no parágrafo único do 122, da Lei Complementar Federal n.80/94 e c/c o disposto no inciso IX do Art. 16 e nos arts. 80, 81 e 85 todos da Lei Complementar Estadual n. 111/05, c/c ainda com o parágrafo único do Art. 31 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul. (Processo n. 33/005.024/2010)

Campo Grande, 01 de setembro de 2010.

ELIAS CESAR KESROUANI

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício